INDICAÇÃO Nº 08/2023

AUTOR: VEREADOR ALCIR STEFANI APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O Vereador **ALCIR STEFANI**, abaixo firmado, integrante da bancada do Partido dos Trabalhadores – PT, requer à Vossa Excelência que, uma vez lida a presente indicação no expediente, perante o Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Ibiaçá, a seguinte indicação:

Indico que seja analisado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, a possibilidade de ceder, em regime de cessão de uso, uma (01) caminhonete para a empresa Giovani de Lima ME, de nome fantasia **CRIARE MÓVEIS PLANEJADOS E MARCENARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.801.920/0001-72, com sede na comunidade de Vila Vitória, s/nº, interior do município de Ibiaçá/RS, CEP: 99940-000.

Sugere-se ainda que o Município de Ibiaçá – RS, estude a viabilidade de buscar a doação do veículo através da Superintendência da Receita Federal do Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como principal objetivo, auxiliar a empresa no transporte dos móveis projetados da sua sede até o local de entrega, garantindo um transporte adequado e seguro para os materiais.

Tal medida igualmente contribuirá com o crescimento e manutenção da empresa, que iniciou as suas atividades no município de Ibiaçá a pouco mais de um (01) ano.

O apoio do Poder Público, a empresas de menor porte e no início das suas atividades através das mais variadas formas de incentivo, é de suma importância, garantindo o desenvolvimento da mesma no mercado.

Sendo o que se fazia para o momento e na certeza de poder contar com a indispensável sensibilidade e compreensão desta Chefia Executiva, despeço-me subscrevendo.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIAÇÁ – RS.

Ibiaçá/RS, 11 de setembro de 2023.

ALCIR STEFANI VEREADOR – PT